



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

Nº / ANO: 20/2017

DATA: 23/02/2017

VALOR (R\$): 74.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate no fundo de Investimento vinculado a conta IPC para pagamento de aposentados e pensionistas do fundo Previdenciário.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimentos vigente do Instituto

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 20.230.719/0001-26

Administrador: Banco do Estado do Espírito Santo

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 28.127.603/0001-78

Benchmark: CDI

Gestão: Banestes DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 28.156.057/0001-01

Retorno: 1,13% no mês 01/2017

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 110.909.863,03 em 31/01/2017

Data de início do fundo: 17/06/2014

Valor da cota: 1,388090536 em 31/01/2017

Proponente:

Gestor/Autorizador:

Responsável pela liquidação da operação:


LUCIANE DA PENHA REBOLI CORREA
CPF: 034.943.637-14
Certificação: ANBIMA
Validade: 16/08/2019


SHIRLENE PIRES MESQUITA
CPF: 997.808.447-91
Certificação: ANBIMA


JHAWA MEMELLI DE MOURA
CPF: 027.033.576-56
Certificação: ANBIMA
Validade: 05/07/2019